



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Garapari – ES., 19 de julho de 2023.

OF. GAB. CMG Nº. 115/2023

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa Municipal, o incluso Projeto de Lei, instruído pela **MENSAGEM Nº. 072/2023** que, **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 19 de julho de 2023.

MENSAGEM Nº. 072/2023

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que versa sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMSA**.

O crédito adicional especial é destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme preceitua os Arts. 40 e 41, II, da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Neste sentido, a conjectura, ora em apreciação, é proveniente da necessidade cogente de se abrir Crédito Adicional Especial não contemplado na Lei Orçamentária Anual/2023, cujo enquadramento encontra suporte legal nos Arts. 41 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Tal medida justifica-se, para se alinhar as diretrizes dos órgãos, por categoria de programação orçamentária, a qual estão vinculados os projetos ou programas das aludidas despesas e que, por sua vez, foram analisadas e discutidas por técnicos localizados no setor contábil da Secretaria Municipal da Fazenda – **SEMFA**. Daí a necessidade da presente proposição.

Na certeza de acolhida favorável por esse Egrégio Parlamento, apresento à V. Exa. e aos demais Edis, votos de admiração e respeito, rogando a esse Parlamento Municipal a apreciação, em **regime de urgência**, nos moldes do Art. 65, da Lei Orgânica Municipal – **LOM**.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**



Guarapari/ES, 11 de Julho de 2023

MEMORANDO Nº 27/2023

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: SEMFA/ORÇAMENTARIO

ASSUNTO: RECEBIMENTO DE RECURSO PARA INCLUSÃO COMO CRÉDITO ESPECIAL

Prezada Larissa,

Encaminho em anexo, o extrato Fundo a Fundo com o recebimento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referentes a Proposta nº 36000.5004392/02-300 de Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAP).

Sendo assim, tendo como base o valor recebido e o memorando nº 24/2023 com a sugestão de inclusão para cobertura de exames laboratoriais e de imagem;

Encaminho cópia do memorando nº 24 e cópia da resposta da Secretária Municipal de Saúde autorizando a inclusão deste valor em nosso orçamento para cobertura de Exames Laboratoriais e de Imagem.

Atenciosamente,


Gleisson Pessali

Fundo Municipal de Saúde





De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Mês
Junho

CPF/CNPJ
11.770.182/0001-04

Ação Detalhada
INCRÉMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

População
128.504 habitantes

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

UF
ES

Município
GUARAPARI

Ano Censo
2021

| Comp. | Parcela | Nº OB | Data OB | Repass | Banco | OB | Agência | OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo | Processo | Proposta | Nº Portaria | Ações |
|--------------|---------------|--------|------------|-----------|-------|--------|------------|------------|-------------------|----------------|----------------------|-------------------|----------|----------|-------------|-------|
| | Única em 2023 | 811979 | 06/06/2023 | MUNICIPAL | 104 | 008818 | 0066240240 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 25000.077924/2023-20 | 36000500439202300 | 629 | | | |
| Total | | | | | | | | | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | | | | | |



Guarapari/ES, 28 de Junho de 2023

MEMORANDO Nº 24/2023

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE/SEMSA

ASSUNTO: RECEBIMENTO DE RECURSO PARA INCLUSÃO COMO CRÉDITO ESPECIAL


Prezada Secretária,

Encaminho em anexo, o extrato Fundo a Fundo com o recebimento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referentes a Proposta nº 36000.5004392/02-300 de Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária (PAP).

Considerando o valor recebido e a alta demanda de custeio de exames laboratoriais e de imagem, sugiro a inclusão deste valor para cobertura destes exames e inclusão em nosso orçamento.

Sendo assim, aguardo confirmação desta sugestão para que possamos encaminhar o aviso deste valor recebido ao Conselho Municipal de Saúde com posterior envio ao setor orçamentário para inclusão em nosso orçamento.

Atenciosamente,


Gleysson Pessali

Fundo Municipal de Saúde



Detalhar Pagamento

Ocorreu um erro no servidor

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.



Mês
Junho

Ano
2023

Fundo a Fundo

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

CPF/CNPJ

11.770.182/0001-04

Grupo

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada

INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Código IBGE

320240

População

128.504 habitantes

Ano Censo

2021

Prefeito(a)

SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão

SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho

SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp.

| Parcela | Nº OB | Data OB | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo | Processo | Proposta | Nº | Portaria | Ações | |
|----------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|-------------------|----------------|-------------------|--------|----------------------|------------------|-----|----------|-------|--|
| Inicia em 2023 | 811979 | 06/06/2023 | MUNICIPAL | 104 | 008818 | 0066240240 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | | 25000.077924/2023-20 | 3600050043920300 | 629 | | | |
| Total | | | | | | | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | | | | | | | |

Ao Supervisor do Fundo
Municipal de Saúde.

Considerando a alta deman-
da de custo dos exames
laboratoriais / Imagem.

Autorizo a inclusão deste
valor para cobertura destes
exames.

Em; 05/07/2023

Milena
Alexandra Santos Albari
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula Nº 30255-4

